

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS CAMPANHA SALARIAL 2022

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ALEGRETE, com sede na rua General Sampaio, 1040/2º andar/conjunto 06, na cidade de Alegrete, CEP 97541-260, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CARAZINHO, com sede na rua Venâncio Aires, 338, na cidade de Carazinho, CEP 99500-000; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ERECHIM, sito a Avenida Maurício Cardoso, 335/sala 202, na cidade de Erechim, CEP 99700-426, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE HORIZONTINA, com sede na rua São Cristóvão, 1331/sala 02, na cidade de Horizontina, CEP 98920-000, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE NOVO HAMBURGO, com sede rua João Antônio da Silveira, 885, na cidade de Novo Hamburgo, CEP 93510-300; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PASSO FUNDO, com sede na rua General Osório, 1411, na cidade de Passo Fundo, CEP 99010-140, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ROSÁRIO DO SUL, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2337, Sala 11, na cidade de Rosário do Sul, CEP 97590-000; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO GABRIEL, com sede na Rua General João Manoel, 261, na cidade de São Gabriel, CEP 97300-000 E SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SOLEDADE, com sede na rua Quintino Bocaiúva, 623, na cidade de Soledade, CEP 99300-000; CONVOCAM todos os trabalhadores (as) em estabelecimentos bancários [bancos públicos e privados] e em financeiras, associados e não associados, lotados na base territorial do concenrente sindicato, para a assembleias gerais extraordinárias que se realizarão no dia 14 de junho de 2022, em primeira convocação e às 18:00 horas e, em segunda e última chamada às 18:30 h., na sede de cada sindicato acima indicada, para a deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

1. Autorização à diretoria do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul para negociar e firmar Normas Coletivas de Trabalho (Convenções Coletivas de Trabalho, inclusive sobre Participação dos Empregados nos Lucros e/ou Resultados, Convenção Coletiva de Trabalho sobre Relações Sindicais e Acordos Coletivos de Trabalho em relação a todas as instituições financeiras), frustradas as negociações, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, bem como delegar poderes para tanto.
2. Aprovação da minuta de pré-acordo de negociação e minuta da Pauta de Reivindicações da categoria, datas-base 1º de setembro, inclusive as definidas na 24ª

Conferência Nacional dos Bancários que inclui desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada (contribuição negocial).

AVISO IMPORTANTE:

No www.bancariosrs.com.br estarão publicadas as propostas de Reivindicações da Categoria Profissional.

Porto Alegre, 09 de junho de 2022.

PELAS ENTIDADES CONVOCADORAS